



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 006 DE 2019 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM e TUTORES DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), com a atribuição de atuarem a partir de abril de 2019 nas atividades de apoio pedagógico aos estudantes dos cursos de graduação da UFSC em Araranguá, Blumenau, Curitiba, Florianópolis e Joinville.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

Os tutores selecionados desenvolverão atividades de apoio e orientação pedagógica, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados atuarão no Campus para o qual fizerem a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: <apoio pedagogico@contato.ufsc.br>. Telefone: (48) 3721-8307 ou (48) 3721-4868;

2.2 Campus Araranguá – Coordenadoria de Apoio Acadêmico do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Bloco B, 2º piso. Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201. Jardim das Avenidas. Araranguá – SC / CEP 88906-072. E-mail: <piape.ara@contato.ufsc.br>. Fone: (48) 3721-4681;

2.3 Campus Blumenau – Núcleo Pedagógico (NuPe), Sala A 211 - Bloco A. Rua João Pessoa, n. 2750, Bairro Velha, Blumenau – SC / CEP: 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232 – 5158;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

2.4 Campus Joinville – Secretaria Acadêmica. R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville – SC / CEP 89219-600. Telefone para contato: (47) 3721-6452.

2.5 Campus Curitibanos – Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Sala CRC405, Curitibanos, SC / CEP: 89520-000. E-mail para contato: <seid.cbs@contato.ufsc.br>. Telefone (49) 2122-0305.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

3.1 Ser graduado na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.

3.2 Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.

3.3 Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o candidato que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE não poderá assumir a vaga.

3.4 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

a) de aluno regularmente matriculado (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição);

b) de servidor técnico-administrativo;

Parágrafo único: Não havendo candidatos com vínculo com a UFSC nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, a CAAP/PROGRAD poderá, a seu critério, contratar candidatos sem vínculo, respeitando o número máximo de vagas disponíveis para este fim.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Araranguá

4.1.1 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

conhecimento em computação, lógica e linguagens de programação.

4.1.2 Campo de Conhecimento – Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Bioquímica ou Química ou Engenharia Química ou Mestrado em Química ou em Bioquímica ou Engenharia Química ou Doutorado em Química ou Bioquímica ou Engenharia Química.

4.2 Blumenau

4.2.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins

4.2.2 Campo de Conhecimento – Leitura e produção textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

4.2.3 Campo de Conhecimento – Tutor de Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva

Requisito mínimo específico: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

4.3 Curitiba

4.3.1 Campo de Conhecimento – Biologia

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou áreas afins.

4.4 Florianópolis

4.4.1 Campo de Conhecimento – Estatística



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Engenharias e áreas afins.

4.4.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Pré-Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.4.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Geometria Analítica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.4.4 Campo de Conhecimento – Tutor de Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 03 (três)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

4.4.5 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 2 (duas)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

4.5 Joinville

4.4.1 Campo de Conhecimento – Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Araranguá	Informática	01
	Bioquímica	01
Blumenau	Física	01
	Leitura e Produção Textual	01
	Orientação Pedagógica (cadastro de reserva)	01
Florianópolis	Estatística	01
	Orientação Pedagógica	03
	Matemática (Pré-Cálculo)	01
	Matemática (Geometria Analítica)	01
	Leitura e Produção Textual	02
Joinville	Física	01
Curitibanos	Biologia	01

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Da carga horária

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesseis) horas, das quais 12 (doze) serão reservadas às oficinas e aos atendimentos individuais ou coletivos ou às aulas presenciais em turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenação do PIAPE. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para organização, reuniões e planejamento das atividades de apoio pedagógico.

5.2 Da remuneração

Os tutores com formação máxima em nível de graduação receberão o valor líquido de R\$ 900,00 (novecentos reais). Os tutores que apresentarem título de Mestre ou Doutor receberão pelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o tutor mantiver vínculo com a UFSC.

5.3 Da vigência do contrato

O contrato terá validade até julho de 2019, podendo ainda ser renovado, a critério da CAAP, por até 18 (dezoito) meses.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão de 25 de março a 29 de março de 2019, das 7h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira.

6.2 Do local para a entrega das inscrições

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3, no endereço informado no item 2 deste edital.

6.3 Da documentação

Os candidatos deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição, disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.3.3 Histórico da Graduação e Pós-Graduação;

6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.3.6 Declaração de servidor, no caso de servidor da UFSC;

6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição aceita.

7. DA PONTUAÇÃO

Os candidatos serão avaliados por meio de análise curricular e entrevista.

Parágrafo único: O candidato à vaga do campo de conhecimento de Matemática será avaliado por meio de prova escrita, análise curricular e entrevista. A prova escrita e a análise curricular (subitem 7.1 deste edital), terão caráter eliminatório e classificatório, considerando ainda os requisitos indispensáveis listados no item 3 deste edital.

7.1 Da análise curricular para os candidatos de todos os campos de conhecimento

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

Critérios analisados	Pontuação
Experiência de monitoria	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contará como experiência docente os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 3 de abril, na página da CAAP (<http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/>).

7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise curricular dentro do limite de 5 vezes o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único: Para a área de matemática, serão convocados para entrevista os candidatos classificados de acordo com o item 7.3.6 deste edital, respeitando o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para cada especificidade.

7.2.2 Cada candidato receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Aspectos analisados	Pontuação máxima
Organização e clareza no pensamento	2,0
Linguagem e comunicação	2,0
Flexibilidade de horários	4,0
Conhecimento na área pedagógica e didática	2,0

7.2.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 4 e 5 de abril, nas Coordenações do PIAPE do respectivo campus de inscrição, conforme endereço no item 2 deste edital.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do candidato será a soma da pontuação na análise curricular com a nota da entrevista, exceto para as vagas na área de Matemática cujas pontuações finais seguem os critérios do item 7.3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7.3.8 A pontuação da entrevista segue os critérios estabelecidos no item 7.2.2.

7.3.9. A nota final do candidato à vaga para o campo de conhecimento de Matemática será a média aritmética entre a nota da etapa classificatória final (prova escrita e análise curricular) e da entrevista.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão examinadora designada para a seleção dos candidatos nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois servidores da Universidade Federal de Santa Catarina.

9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

a) Para o Campo de conhecimento de Matemática:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 8.2 deste edital;
4. Flexibilidade de horários;
5. Maior idade.

b) Para os demais campos de conhecimento:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
3. Flexibilidade de horários;
4. Maior idade;

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 09 de abril de 2019 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

11. DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7.3 Da avaliação e pontuação para o campo de conhecimento de Matemática

7.3.1 A prova escrita para o campo de conhecimento de Matemática será aplicada no dia 1º de abril de 2019, das 14h00min às 17h00min, no auditório da Matemática do Campus de Florianópolis. A prova escrita terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete).

7.3.2 O conteúdo avaliado na prova escrita contemplará:

1. Vaga para Pré-Cálculo: Conjuntos e aritmética básica; manipulação de expressões algébricas; equações; inequações; funções.
2. Vaga para Geometria Analítica: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; álgebra vetorial; estudo da reta e do plano; curvas cônicas; superfícies quádricas e cilíndricas.

7.3.4 Dentre os candidatos não eliminados na prova escrita, atribuir-se-á a nota 10,0 (dez vírgula zero) à análise curricular do candidato com maior pontuação no item 7.2 deste edital e a nota 7,0 (sete vírgula zero) ao candidato com menor pontuação. A nota dos demais candidatos será calculada por meio de uma escala linear baseada nas duas notas descritas acima. Dessa forma, a nota N do candidato na análise curricular é dada por:

$$N = 7 + 3 * (Pc - Pm) / (PM - Pm),$$

Em que:

Pc é a pontuação do candidato avaliado;

Pm é a menor pontuação na análise curricular dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

PM é a maior pontuação na análise curricular dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

7.3.5 Se todos os aprovados na prova escrita tiverem a mesma pontuação na análise curricular, a eles será atribuída a nota 10 (dez vírgula zero) na análise curricular.

7.3.6 A ordem classificatória dos candidatos não eliminados na prova escrita será dada pela média aritmética entre as notas da prova escrita e da análise curricular.

7.3.7 Conforme parágrafo único do item 7.2.1 deste edital, serão convocados para entrevista os candidatos classificados de acordo com o item 7.3.6, respeitando o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para cada especificidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

O candidato poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo. Os candidatos da área de Matemática que tiverem interesse podem solicitar uma cópia da prova escrita na CAAP/PROGRAD dentro do prazo para a realização do recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 12 de abril de 2019 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o primeiro colocado por qualquer que seja a razão, os demais classificados de cada campo de conhecimento poderão ser chamados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATA
Inscrições	25/03 a 29/03/2019
Prova de Matemática	01/04/2019 das 14h00min às 17h00min
Análise curricular	01/04 a 03/04/2019
Convocação para entrevista	03/04/2019
Entrevistas	04/04 e 05/04/2019
Resultado preliminar	09/04/2019
Prazo para recurso	10/04/2019
Resultado Final	12/04/2019

Florianópolis, 18 de março de 2019.


Alexandre Marino Costa
Pró-Reitor de Graduação

